

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00351 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0040	Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.2052	Manut.Serv.Atencao Basica Saude	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>313 Material de Consumo</b>	<b>56.000,00</b>
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
02.33	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	56.000,00
02.33.01	F M A S	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.0047	Gestao Politicas Desenv.Social	
08.122.0047.2151	Manutencao Atividades do FMAS	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>450 Material de Consumo</b>	<b>6.000,00</b>
	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>452 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.949,32</b>
	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.0077	Promocao Desporto Comunitario	
27.812.0077.1021	Reforma Centros de Desportos Municipai	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>565 Obras e Instalações</b>	<b>155.840,95</b>
	2.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados
		<b>R\$</b>
	<b>TOTAL:</b>	<b>223.790,27</b>

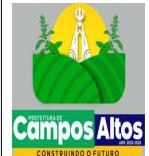
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

223.790,27

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO No:00351 /2025**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

**FOLHA: 2**

---

NILSON CLEU BAZIUK  
CRC: 015140/0  
CONTADOR

---

VICENTE DE PAULO MATEUS  
CPF: . . -  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PAULO CESAR DE LIMA  
CPF: . . -  
SECRET. DE FAZENDA